Regulamento – Gata na Saúde

Receção ao Caloiro 2024

Artigo 1.º
Descrição

A Gata na Saúde é um programa de sensibilização e intervenção noturna que consiste na vigilância e auxílio ao longo da Receção ao Caloiro, junto dos Bombeiros Voluntários de Guimarães. A sua organização é da responsabilidade da Associação Académica da Universidade do Minho (AAUMinho), em parceria com o Núcleo de Estudantes de Medicina da Universidade do Minho (NEMUM), a Associação de Estudantes de Enfermagem da Universidade do Minho (AEEUM) e a Associação de Estudantes de Psicologia da Universidade do Minho (AEPUM). O seu objetivo é prestar cuidados de saúde básicos aos participantes nas atividades e desta forma reduzir o número de afluência aos Hospitais nestes dias.

Artigo 2.º
Responsabilidades dos Intervenientes

2.1. - É da responsabilidade dos Dirigentes da AAUMinho:

- Coordenar toda a atividade e os elementos que a constituem;
- Disponibilizar todos os meios materiais e médicos necessários para a atividade;
- Coordenar a equipa de socorristas dos Bombeiros Voluntários de Guimarães;
- Verificar os voluntários à sua chegada e saída dos turnos, permitindo ou não que estes assinem a folha de presenças consoante o cumprimento das regras estabelecidas;
- Disponibilizar os bilhetes, diários e gerais, aos alunos voluntários e coordenadores dos respetivos Núcleos e Associações de Estudantes (AE);

2.2. - É da responsabilidade dos coordenadores do Núcleo/AE:

- Cumprir o descrito no presente Regulamento;
- Iniciar as inscrições dos voluntários na data e hora definida no presente Regulamento;
- Organizar os voluntários pelos turnos correspondentes, segundo os critérios definidos no presente Regulamento, e enviar a distribuição para a AAUMinho (de acordo com o documento Excel, em anexo);
- Fazer chegar atempadamente a necessidade de pulseiras e bilhetes diários;
- Distribuir e coordenar os seus respetivos voluntários pelas tarefas durante o turno.

2.3. - É da responsabilidade de todos os voluntários:

- Cumprir o descrito no presente Regulamento;
- Realizar as tarefas que lhes forem atribuídas durante o turno;
- Ajudar na montagem e limpeza do local;
- Prestar os cuidados necessários aos estudantes socorridos no local;
- Compreender os seus limites e pedir auxílio sempre que necessário.
- Monitorar o comportamento de todos os participantes para garantir que estejam aptos para desempenhar as suas funções. Caso qualquer interveniente não esteja em conformidade, especialmente no que diz respeito ao consumo de álcool ou substâncias ilícitas, devem imediatamente entrar em contacto com o dirigente da AAUMinho.
- Se necessário, os voluntários estão sujeitos a testes de alcoolímetro, e a presença de álcool ou substâncias não autorizadas pode resultar em sanções conforme o regulamento da organização.

Artigo 3.º
Datas e Localização

3.1. - A atividade “Gata na Saúde” irá decorrer nos dias 2 a 5 de outubro de 2024 no Pavilhão Multiusos de Guimarães.

Artigo 4º
Requisitos de Participação

4.1. - Podem candidatar-se à participação na Gata na Saúde todos os estudantes de Licenciatura em Enfermagem, Mestrado Integrado em Medicina e Mestrado e Licenciatura em Psicologia matriculados no ano letivo 2024/2025.

4.2. - O estudante assume que concorda integralmente com a totalidade deste Regulamento ao concluir o ato de inscrição.

4.3. - Todos os estudantes que desejam participar têm de efetuar uma pré-inscrição e, obrigatoriamente, a entrega da caução ao respetivo Núcleo ou Associação de estudantes, que corresponde ao preço do bilhete (geral ou diário), dependendo do número de turnos efetuados, tal como descrito no Ponto 3 do Artigo 6º.

Artigo 5.º
Vagas

5.1. - Existe um máximo de 48 vagas para alunos inscritos no Mestrado Integrado em Medicina, 48 vagas para alunos inscritos na Licenciatura em Enfermagem e 24 vagas para alunos inscritos em Mestrado ou Licenciatura em Psicologia.

5.2. - Em cada turno da Gata na Saúde haverá, obrigatoriamente, um responsável do curso de Medicina, um responsável do curso de Enfermagem e um responsável do curso de Psicologia, sendo que não poderá existir mais de um responsáveis de cada Núcleo ou Associação de Estudantes por noite. Para além dos turnos a que estão destacados, compete aos responsáveis, e apenas aos mesmos, o primeiro turno das 22.30h às 00.30h. O responsável será o ponto de contacto com os Bombeiros Voluntários de Guimarães, com os seguranças da porta e com o elemento da

AAUMinho.

5.3. - Em cada turno estão contempladas 4 vagas para os alunos inscritos no Mestrado Integrado de Medicina, 4 vagas para os alunos inscritos na Licenciatura de Enfermagem e 2 vagas para alunos inscritos no Mestrado ou Licenciatura em Psicologia, sendo que deve haver um número mínimo de 2 alunos de medicina, 2 de enfermagem e 1 de psicologia por turno. O primeiro turno será das 22.30h às 00h30 (realizado apenas pelos responsáveis), o segundo das 0h30 às 2h30, o terceiro das 2h30 às 4h30 e o quarto das 4h30 às 6h00.

Artigo 6.º
Candidaturas

6.1. - O período de candidatura às vagas para a Gata na Saúde, inicia no dia 18 de setembro de 2024 e termina no dia 21 de setembro de 2024 às 21h00. Seguindo-se o período de seriação de candidatos e contacto com os selecionados até ao dia 23 de setembro de 2024.

6.2. - As candidaturas são feitas através dos habituais meios de inscrição utilizados pelo Núcleo/Associação de Estudantes do curso, no qual o candidato se encontra matriculado. O respetivo *link* de acesso será disponibilizado via e-mail institucional, bem como nas redes sociais e *websites* do NEMUM, da AAEUM e da AEPUM.

6.3. - Os candidatos selecionados terão até ao dia 25 de setembro de 2024 às 14h30 para procederem ao pagamento da caução: com o valor correspondente ao bilhete diário ou ao bilhete geral (valor tabelado para sócio da AAUMinho), de acordo com o número de turnos a realizarem.

6.4. - O valor da caução será entregue na AE/Núcleo - e apenas poderá ser levantado após a apresentação do certificado da atividade e não havendo incumprimento do presente Regulamento.

6.5. - Caso um candidato não fique com vaga atribuída, ficará em lista de espera

sendo chamado a optar por uma vaga que surja por recusa, desistência ou perda de direito, de outro candidato e segundo a sua posição na lista de seriação.

6.6. - As cauções não levantadas reverterão para a AE/Núcleo.

6.7. - Em caso de desistência até quatro dias (28 setembro) antes do início da atividade, a caução poderá ser levantada. Após esse período ou por incumprimento das regras da atividade, a caução será confiscada e reverterá para a AAUMinho.

6.8. - Em caso de doença deverá apresentar declaração médica que o comprove e avisar a responsável pela AAUMinho para reaver a caução.

6.9. - Não está prevista pausa durante os turnos, exceptuando estudantes que façam 2 turnos ou mais consecutivos. Estes, caso pretendam, podem pedir ao responsável da AAUMinho uma pausa de 5 a 10 minutos entre a troca de turno.

Artigo 7.º
Seriação dos Candidatos

7.1. - Na distribuição dos voluntários pelos turnos, a prioridade deverá seguir a seguinte ordem de seriação, por ordem de valorização:

1. Voluntários que pretendam fazer mais turnos;
2. Voluntários que pretendam fazer a totalidade de turnos da noite;
3. Voluntários de anos curriculares mais avançados;
4. Voluntários que participaram em edições anteriores.

7.2. - Após a seriação segundo os critérios explanados no Ponto 7.1 do presente Artigo, serve a ordem de inscrição como critério de desempate.

7.3. - A distribuição deverá ser feita segundo os critérios de 7.1 e 7.2 tendo em conta que nenhum dos turnos pode ser constituído, na íntegra, apenas por alunos do 1.º e 2.º ano curricular (excetuando aqueles que tenham o curso de Primeiros Socorros ou curso de Suporte Básico de Vida).

7.3. - Caso algum voluntário não entregue a caução até dia 25 de setembro ou desista de participar na atividade, será substituído por um dos suplentes, que deverá entregar a caução até ao dia 27 de setembro.

Artigo 8.º
Atribuição dos bilhetes aos estudantes

8.1. - Os alunos que participem em quatro ou mais turnos na Gata na Saúde têm direito a um bilhete geral (pulseira) para a Receção ao Caloiro 2024.

8.2. - Todos os alunos têm que ser sócios da Associação Académica da Universidade do Minho para conseguir levantar a pulseira para a Receção ao Caloiro.

8.3. - Os alunos que fazem um turno têm direito ao bilhete diário do dia em que desempenham funções.

8.3. - Os alunos que participarem em dois ou três turnos têm direito a bilhete(s) diário(s) para o(s) dia(s) em que fazem os turnos mais um bilhete diário para um dia à sua escolha.

8.4. - O bilhete diário extra atribuído ao estudante é no dia à sua escolha, não podendo ser dados 2 bilhetes para o mesmo dia.

8.5. - Após a entrega da respetiva caução no Núcleo/AE, a AAUMinho procederá ao envio dos bilhetes diários respetivos via e-mail a cada estudante, no dia anterior ao evento.

8.6. - Os estudantes cujo número de turnos efetuado corresponda à atribuição de uma pulseira deverão levantá-la no local e altura a ser posteriormente anunciada pela AAUMinho, em parceria com os Núcleos/AE.

Artigo 9.º

Obrigações do Voluntário

9.1. - Os voluntários serão obrigados a ter consciência básica de prestação de cuidados médicos e a participar numa formação organizada pela AAUMinho. O não comparecimento à formação, sem justificação plausível e aceite pelo Núcleo/AE implicará a perda da vaga.

9.2. - Nos dias em que se encontrem ao serviço, os participantes terão de cumprir as seguintes indicações:

9.2.1. - A apresentação ao serviço deverá ser 15 minutos antes do início do turno;

9.2.2. - Os patrulhamentos devem ser feitos por apenas dois voluntários, de forma alternada (30 minutos);

9.2.3. - Aquando da realização dos patrulhamentos é expressamente proibido aos voluntários interromperem o seu serviço, visando qualquer outro motivo que não os inerentes à função da patrulha;

9.2.4. - Entende-se por patrulha a procura ativa de estudantes que necessitem de ajuda, auxílio no seu transporte para a tenda ou informação e sensibilização relativamente a comportamentos de risco;

9.2.5. - Cumprir a totalidade do(s) turno(s) atribuído(s) e, no fim do(s) mesmo(s), assinar a folha de presenças;

9.2.6. - É obrigatório o uso de identificação através do casaco e da credencial de serviço que deverão ser entregues aquando do término de funções;

9.2.7. - Cabe ao voluntário, no final do seu turno, desinfetar o casaco que usou;

9.2.8. - Os voluntários deverão seguir única e exclusivamente as orientações

que lhes forem dadas pelos coordenadores gerais e pelos responsáveis da Gata na Saúde;

9.2.9. - O responsável de cada núcleo terá responsabilidades adicionais, que serão comunicadas durante a formação e relembradas no início de cada turno

Artigo 10.º
Normas de Conduta

10.1. - É expressamente proibida a ingestão de bebidas alcoólicas e o consumo de quaisquer substâncias que alterem o estado de consciência durante o serviço e nas 12h que o antecedem;

10.2. - A direção da AAUMinho reserva o direito de realizar testes de alcoolemia ou consumo de estupefacientes a qualquer interveniente não podendo estes exceder os 0.5 g/L;

10.3. - É expressamente proibido fumar no recinto enquanto estão ao serviço da Gata na Saúde;

10.4. - É expressamente proibido, aos intervenientes em funções na Gata na Saúde, a recolha de material fotográfico ou vídeos enquanto no exercício das suas funções.

10.5. - Qualquer membro da organização da Receção ao Caloiro'24 ou qualquer participante no recinto poderá participar os comportamentos dos voluntários que violem o presente Regulamento.

Artigo 11.º
Considerações Finais

11.1. - O incumprimento deste Regulamento será sancionado com a perda do valor

total da caução que será entregue à AAUMinho.

11.2. - Tudo aquilo em que o presente Regulamento for omisso será alvo de apreciação por parte dos responsáveis e coordenadores da atividade (AAUMinho, NEMUM, AAEUM e AEPUM), sendo a sua decisão definitiva.

Braga, setembro de 2024,

Assinado por: **Maria João Sousa Fontão**
Num. de Identificação: 14944714
Data: 2024.09.19 11:47:48+01'00'

_____

(A Associação/ O Núcleo de Estudantes)

_____

(O voluntário)